

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5393
DE 12 DE JULHO DE 2018**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 001/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/8196/2016 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os servidores Anderson Macedo dos Santos Silva, Assistente III, ID Funcional nº 2041384-0, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Adilson de Jesus Oliveira, Assistente III, ID Funcional nº 4401564-0, Maria das Graças Souza de Brito, Assistente III, ID Funcional nº 2061295-3, como fiscais, e Katia Regina do Carmo, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 2041366-1, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017, celebrado entre o DETRAN/RJ e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018

LEONARDO SILVA JACOB
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ